



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0830/2022**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 41/2019 – GMS Nº 346/2019
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA
ATENDER A DELEGACIA POLICIAL DE
ARAPOTI, 42ª DELEGACIA REGIONAL DE
POLÍCIA DE JAGUARIAÍVA E DELEGACIA
POLICIAL DE SENGÉS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA APARECIDA
REGINA CASSAROTTI EIRELI.**

PROTOCOLO: 18.695.898-5

Para fins de reajuste no valor do Contrato nº 041/2019 – GMS nº 346/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a Delegacia Policial de Arapoti, 42ª Delegacia Regional de Polícia de Jaguariaíva e Delegacia Policial de Sengés, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ** através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Art. 112, §12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/07;
2. Valor total diário Contratual: R\$ 5.667,14 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos);
3. Percentual de reajuste de 24,8733% - IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses, mês de referência setembro/2021 (*aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato*).
4. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 07 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022, é de R\$ 379.419,12 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos);



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0830/2022**

5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2023, entre 01 de janeiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023, é de R\$ 81.807,84 (oitenta e um mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos);
6. O novo Valor Diário é de **R\$ 7.077,62 (sete mil e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**;
7. Início aplicação do reajuste: 07/04/2022
8. Valor acumulado do reajuste: De 07 de abril de 2022 a 27 de fevereiro de 2023, é de R\$ 461.226,96 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos);
9. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros, Fontes: 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Re-
solução nº 065/2018 - SESP

Documento: **083020224TAPCTR0412019.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 02/06/2022 11:35.

Inserido ao protocolo **18.695.898-5** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 02/06/2022 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3421b9a78fc4a5bb8f1267c001baeeb7.